



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 3827 DE 03 DE JUNHO DE 2011

Dá denominação de Artéria Pública, e
adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o **Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno**, faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RODOVIA VEREADOR SÁVIO BEZERRA**, a rodovia com início na estrada sem identificação oficial (acesso a Vila Popôs), com sentido Sul na Avenida Agricultor Pedro Furtado, a leste da Vila Logradouro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2011.

José de Amélia Júnior
Presidente

Autoria José de Amélia Júnior
Coautoria Francisca Delian Pinheiro Matos